



OFÍCIO Nº 087/2024/FARMÁCIA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 19 de dezembro de 2024.

REF.: Encaminha resposta ao requerimento 526/2024, solicitando esclarecimentos sobre a entrega de medicamento pela farmácia central.

EXPEDIENTE
02 / 01 / 25

Prezado,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para informar que em relação à demanda apresentada a esta Diretoria pela vereadora Damires Ribarilly Oliveira Pinto sobre a solicitação de informações referente a entrega de medicamento pela farmácia central.

A farmácia Central está dívida em dois componentes:

Farmácia Alto Custo

A compra da medicação e a autorização de processos para aquisição dos medicamentos atualmente é realizada pelo Estado. O município tem como dever fazer os pedidos para Estado de acordo com o cronograma que é enviado mensalmente, montar, conferir e enviar via sistema a documentação para abertura de processos. Além disso o setor dispensa medicamento de ordem judicial do Estado.

Ao comparecer a farmácia, o paciente é recepcionado, é, nesse momento ele é informado se tem o medicamento. É entregue uma senha de acordo com sua necessidade podendo ser: normal, preferencial, maior de 80 anos ou farmacêutica. A senha é chamada ao guichê por um televisor, atualmente temos 4 guichês disponíveis para o atendimento. Ressaltando que temos dois atendentes para a dispensação dos medicamentos e uma farmacêutica para conferir e orientar a respeito da documentação para abertura de processo e dispensação de medicamentos de ordem judicial (municipal e Estadual).

Ao final do atendimento é realizada a conferência da entrega dos medicamentos verificando os recibos de dispensação.

Atualmente um carro é enviado na terça-feira e na quinta-feira, para Regional de Saúde em Barbacena para transporte de medicamento e documentação.



Farmácia Básica

Alguns medicamentos são disponibilizados pelo SUS no nível de atenção primária: são aqueles remédios mais comuns e mais utilizados pela população, e que podem ser retirados na farmácia do município, que o paciente é pertencente.

A lista com os medicamentos oferecidos pelo município se chama REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), disponível para acesso no site oficial da prefeitura www.prefeituraconselheirolafaiete.mg.gov.br e por telefone. Os medicamentos essenciais permitem o tratamento eficaz e o menor custo das doenças mais frequentes que afetam a população brasileira.

Para dispensação dos medicamentos na Farmácia Municipal é necessário a seguinte documentação:

- Documento de identidade com CPF;
- Certidão de nascimento e documentação do responsável em caso de menores;
- Cartão SUS do paciente;
- Comprovante de residência no nome do paciente ou declaração do posto de saúde pertencente (em caso de menores, no nome do responsável legal);
- Receita válida e atualizada (sem rasuras);

Atualmente o estoque é realizado pelo sistema Sigaf, o qual, usamos também para dar dispensa nos medicamentos.

Para que possamos esclarecer melhor suas dúvidas, gostaríamos que especificasse qual seria o componente da Farmácia Central.

Atenciosamente,



Letícia Bruna Dias Bandeira
Chefe de Seção



Lidiane Ferreira Almeida
Diretora do Departamento de Atenção Básica

A Senhora,
Damires Ribarilly Oliveira Pinto
Vereadora
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Rua Assis Andrade, 540- Centro – Conselheiro Lafaiete- MG